



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ N° 06.460.018/0001-52**

DECRETO N.º02, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UFM-
UNIDADE FISCAL MUNICIPAL DE SÃO
LUIS GONZAGA - MARANHÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR, Prefeito do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, usando de suas legais atribuições, amparado nos Artigos 276 a 291, da Lei Complementar nº 532/2018 - Código Tributário Municipal de São Luis Gonzaga - MA,

D E C R E T A

Art. 1º - Atualiza o valor da UFM – Unidade Fiscal Municipal do município de São Luís Gonzaga do Maranhão de R\$ 73,94 (setenta e três reais e noventa e quatro centavos), para R\$ 78,72 (setenta e oito reais e setenta e dois centavos) corrigida com percentual de 6,47% (seis inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) referente ao acumulado do IPCA entre o período de novembro de 2021 a outubro de 2022, em conformidade com art. 276 do Código Tributário Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sede do Palácio Municipal, em 01 de fevereiro de 2023.


FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito do Município